



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2400/2017
DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 353/2017, datado de 26/07/2017, da lavra do Promotor de Justiça **JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro e designado para responder, nos dias 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23 E 25/08/2017, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, em que solicita afastamento das suas atividades laborativas, no dia 18/08/2017, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO** licença saúde, no dia 18/08/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

